JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA desenvolve diariamente atividades administrativas, técnicas e operacionais que exigem a manutenção contínua de ambientes limpos, organizados e em condições adequadas de higiene, de modo a garantir a qualidade dos serviços prestados à população e proporcionar condições apropriadas de trabalho aos servidores.

A SEMMA é responsável pela gestão de diversas unidades, dentre elas o Centro de Informações Ambientais – CIAM e demais setores vinculados, os quais recebem diariamente servidores, colaboradores e cidadãos. Dessa forma, torna-se indispensável o fornecimento regular de materiais de higiene e limpeza para assegurar a conservação das instalações, a higienização dos ambientes e o cumprimento das normas sanitárias aplicáveis.

Os materiais de higiene e limpeza são itens de consumo contínuo e indispensáveis à execução das rotinas de limpeza, conservação e manutenção predial, contribuindo para a prevenção de contaminações, a preservação do patrimônio público, a promoção da saúde e do bem-estar dos usuários dos espaços institucionais e a manutenção de um ambiente adequado ao desempenho das atividades administrativas.

A ausência desses materiais comprometeria diretamente a execução dos serviços de limpeza e higienização, podendo ocasionar a deterioração das instalações, prejuízos às condições de salubridade dos ambientes e impactos negativos na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

A contratação pretendida está alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, que busca fortalecer a eficiência da gestão pública, assegurar a adequada manutenção dos bens públicos, promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis e garantir a continuidade dos serviços administrativos desenvolvidos pela Secretaria.

Além disso, o planejamento da aquisição possibilita melhor gestão dos estoques, otimização dos recursos públicos, redução de compras emergenciais e maior previsibilidade orçamentária, assegurando o fornecimento contínuo dos materiais necessários durante todo o período de vigência da contratação.

Assim, a aquisição de materiais de higiene e limpeza revela-se imprescindível para garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, do Centro de Informações Ambientais – CIAM e das demais unidades vinculadas, assegurando

ambientes adequados ao atendimento da população, ao desenvolvimento das atividades institucionais e à preservação do patrimônio público.

A contratação será realizada mediante licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo.

Santarém, 20 de Agosto de 2026.

HELENA DANNIELA DE SOUSA COELHO:01528695224

Assinado de forma digital por HELENA DANNIELA DE SOUSA COELHO:01528695224

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS